



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1977/2023

**CONTRATADO: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM,
CNPJ: 00.703.157/0001-83**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) vagas para a participação de servidores na “XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS”, evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que será realizado na forma presencial no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) em Brasília/DF, nos dias 27,28,29 e 30 de março de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta da contratada.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo será pelo período de 04 (quatro) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Gomes Junior
Secretário Municipal de Governo**

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021**